

**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

---

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

O Sr.º LUCIANO MORAIS, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 4559393 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 005.416.391-96, residente e domiciliado nesta cidade de Santana do Araguaia – PA, responsável pela Superintendência do Sistema de Controle Interno do Município de Santana do Araguaia, nomeado nos termos do Portaria n.º 017/2021 de 01 de Janeiro de 2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o Processo Licitatório nº 122/2021, Pregão Eletrônico Nº084/2021/FMS que versa sobre a contratação de Empresa para futura e eventual aquisição de aparelho de ULTRASSONOGRAFIA para atenção especializada de SAÚDE no HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santana do Araguaia-PA, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidade legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer do Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

O parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos pela entidade, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

**Santana do Araguaia – PA, 02 de Dezembro de 2021**

**Responsável pelo Controle Interno:** \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO  
ARAGUAIA**  
ESTADO DO PARÁ

**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

---

